



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **335**/2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA E DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE SÍTIO ARAÚJO II.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 33 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a construção de uma brinquedopraça e de uma academia ao ar livre na localidade de Sítio Araújo II.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA BRINQUEDOPRAÇA E UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE SÍTIO ARAÚJO II.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores do Sítio Araújo II, que carecem de espaços públicos adequados para lazer, convivência social e prática de atividades físicas.

*A implantação de uma brinquedopraça e de uma academia ao ar livre proporcionará às famílias da comunidade um ambiente seguro e acessível, especialmente às crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo **saúde, bem-estar, integração social e valorização do espaço público.***

Esses equipamentos também contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários e o incentivo a hábitos de vida mais saudáveis, alinhando-se à política municipal de promoção da qualidade de vida e desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise com atenção esta proposta e, sendo possível, adote as medidas necessárias para a execução da obra, beneficiando de forma direta a população do Sítio Araújo II.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Pindoretama/CE, _____ de _____ de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

